



ESTADODE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCADE NOVACANAÃO DO NORTE  
DIRETORIA

**PORTARIANº. 016/2024/DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Frazon Menegucci**, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que no dia 13 de maio é comemorado o dia da Emancipação Política e Administrativa de Nova Canaã do Norte, de acordo com a Lei Municipal n. 4.997 de 13 de maio de 1986 e Decreto n. 034/2024 de 26 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia **13 de maio de 2024 (segunda-feira)**.

Art. 2º - O início e o fim dos prazos ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, e à 11ª Subseção da OAB/MT - Colíder.

Nova Canaã do Norte-MT, 08 de maio de 2024.

**Ricardo Frazon Menegucci**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



**Código verificador - AD:54680000-DC9F-827B-5E7A-08DC6F8E800A**